



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1.949/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Ivani de Fatima da Rosa Neves**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Ivani de Fatima da Rosa Neves**, mat.: **11568, Atividades Gerais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **PSF - ESTADUAL**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **06/09/2023 a 05/09/2024**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal nº 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **28/07/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 23/07/25

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD